

constitucionais que asseguram o devido processo legal e a ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da CR). **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, iniciada no dia 28/9/2022, analisou o presente processo e, à unanimidade, deferiu à autora o benefício da gratuidade judiciária e conheceu do recurso ordinário por ela interposto e também o aviado pelo executado Petrônio Cássio Silveira Santos (CPF e CNPJ); no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para, afastando a ilegitimidade passiva da autora, julgar parcialmente procedente a ação para declarar nulos os atos posteriores à penhora do imóvel, devendo ela ser intimada para apresentação dos remédios pertinentes; excluir da condenação a multa pela oposição de embargos de declaração considerados protelatórios, e, de ofício, fixar que ficarão sob o encargo do executado Petrônio as despesas geradas pelo retardamento do processo principal, o que inclui as despesas cartoriais e de impostos e taxas relativas ao imóvel havidas pela arrematante, a serem examinadas nos autos principais. Também após o trânsito em julgado da presente decisão, deverão ser restituídos à arrematante, Gisele Maria de Sousa, os valores já depositados em juízo. Invertidos os ônus de sucumbência, com custas pelo executado Petrônio, no importe de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor atribuído à causa. BELO HORIZONTE/MG, 06 de outubro de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Ata Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada às 24h do dia 28/9/2022 e encerrada às 23h59 do dia 30/9/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 4/10/2022 e encerrada às 16h35, ocasião em que foram julgados os processos adiados na

Sessão Virtual iniciada no dia 28/9/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente, em exercício: Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida.

Participaram, também, das Sessões os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes encontra-se em gozo de férias regimentais, porém julgou os processos a que se encontrava vinculado.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado;

Dr. Thiago Augusto da Costa Silva;

Dr. Alexandre Machado Lopes Valadão;

Dra. Fernanda Duarte Riegert;

Dr. Gabriel da Silva Carvalho Fernandes Mendes;

Dr. João Neto Príncipe Pales;

Dra. Tacianny Mayara Machado Torchia;

Dr. Rodrigo Dourado Duarte;

Dr. Marco Folla de Renzis;

Dr. Rogério Andrade Miranda;

Dr. Rafael Inácio de Souza Neto;

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares;

Dr. Leandro Luiz Rodrigues de Souza;

Dra. Bruna Gonçalves de Magalhães;

Dr. Alan de Freitas Barbosa;

Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano;

Dra. Luciana Alves Pinheiro;

Dr. Marcos Eloy da Silva;

Dr. Cândido Antônio de Souza Filho;

Dra. Isabella Castro de Andrade;

Dr. Tércio Archer Costa de Lara;

Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade;

Dra. Brenda Peixoto Lucas;

Dra. Thuanny Carvalho Mourão;

Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira;

Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello;

Dr. Victor Emmanuel Pascaretta Gallo Barreto de Souza;

Dr. José Vitor Vieira Diniz;

Dr. Wemerson Fernando Silva;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Sérgio Almeida Bilharinho;

Dra. Caroline Santos Biato.

Presente, na Tribuna virtual, para assistir ao julgamento, o Dr.

Evandro Braz de Araújo Júnior.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe

deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

Desembargadora Presidente, em exercício, da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº AP-0011860-40.2016.5.03.0030

Relator	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	ALEXIS ROCHA TEIXEIRA
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
AGRAVANTE	URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO	DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO(OAB: 127522/MG)
AGRAVADO	CONSORCIO URB TOPO ENGENHARIA EPC
AGRAVADO	K&C HOLDING PATRIMONIAL S.A.
AGRAVADO	Z&Z HOLDING PATRIMONIAL S.A.
AGRAVADO	R&C HOLDING PATRIMONIAL S.A.
AGRAVADO	URB PARTICIPACOES S.A.
AGRAVADO	CONSORCIO URB TOPO - MARINS
AGRAVADO	ALEXIS ROCHA TEIXEIRA
ADVOGADO	LUCAS LEITE RIBEIRO(OAB: 150671/MG)
AGRAVADO	URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO	RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES(OAB: 142380/MG)
ADVOGADO	DEBORA TEIXEIRA DE AZEVEDO(OAB: 127522/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO(OAB: 76733/MG)
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS(OAB: 91046/MG)
AGRAVADO	CLAUDIA RESENDE SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO	WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO	WS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO